



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 340, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 2.965, de 013 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal n.º 5.868, de 12 de novembro de 2024, que regulamenta e criou, o **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Gestor do Fundo Municipal do Idoso;

RESOLVE:

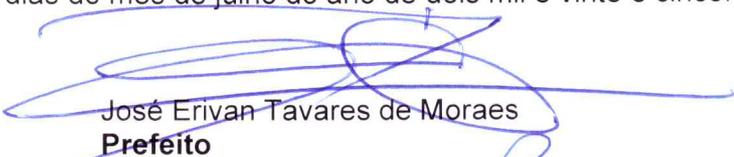
Art.1.º - NOMEAR a Secretária Municipal de Assistência Social **NORMELIANA SANTOS SANTANA**, como Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**, tudo em conformidade com o PA n.º 6704/2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

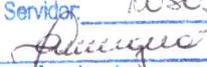
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, a portaria n.º 158/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural PMB</u>
Em	<u>10/07/2025</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
	
Assinatura	